



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Borges de Medeiros, 659 - 15º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br  
CNPJ 01.962.045/0001-00

### ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 8/2024 - GA/NIN

Contrato nº 04/2024 - AGERGS

Processo Administrativo SEI nº 001475-39.00/23-8

A Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, neste ato representada pelos servidores Alessandra De Zorzi Baum, ID 3892620/01, e Nilton Telichevesky, ID 3035590/01, designados Gestores do Contrato nº 04/2024, por meio da Portaria nº 73/2024, publicada em 11 de novembro de 2024, na página \_ do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o item 4.2 da cláusula quarta do referido contrato, firmado com a empresa Garagnani & Garanhani Ltda., estabelecida na Rua Josefina Montanha de Andrade, 905, Bairro Santuário, Siqueira Campos/PR, CEP 84.940-000, inscrita no CNPJ nº 28.306.139/0001-87, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 0001/2024 - AGERGS, com vistas à prestação de serviço de envio de e-mails baseado no protocolo SMTP (Simple Mail Transfer Protocol) em nuvem e com alta disponibilidade, para os devidos fins de direito, AUTORIZA o início da execução dos serviços a partir do dia **13 de novembro de 2024**. Dessa forma, também comunicamos que os Gestores darão prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização, conforme preconiza o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

---

Alessandra De Zorzi Baum  
Gestora Titular do Contrato

---

Nilton Telichevesky  
Gestor Substituto do Contrato

---

Jhonatas Garagnani de Souza  
Garagnani & Garanhani Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Zorzi Baum, Auxiliar Técnica**, em 11/11/2024, às 11:19, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Telichevesky, Coordenador Núcleo de Informática**, em 11/11/2024, às 11:43, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatas Garagnani de Souza, Usuário Externo**, em 11/11/2024, às 14:00, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0464495** e o código CRC **6F191EEF**.

---